|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | PROCESSO Nº 633608/2018 |
| INTERESSADO | DENUNCIANTE: XXXXXXXXXXXXXX  DENUNCIADA: XXXXXXXXXXXXXX |
| ASSUNTO | APRECIAÇÃO DE PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR PARA JULGAMENTO EM GRAU DE RECURSO. |

**DELIBERAÇÃO Nº 002/2020 – CED-CAU/BR**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília/DF, na sede do CAU/BR, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2020, no uso das competências que lhe conferem os arts. 97 e 100 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Relatório e Voto apresentado pelo relator, conselheiro Nikson Dias de Oliveira; e

Considerando a apreciação, pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR, do Relatório e Voto apresentado pelo conselheiro relator.

**DELIBEROU:**

1. Acompanhar os termos do Relatório e Voto apresentado pelo conselheiro relator do processo ético-disciplinar;
2. Recomendar ao Plenário do CAU/BR que vote nos termos do Relatório e Voto do conselheiro relator, o qual:
   1. CONHECE DO RECURSO DA DENUNCIADA e, no mérito, NEGA-LHE PROVIMENTO para que seja aplicada a sanção de **advertência reservada e multa no valor de quatro anuidades** à DENUNCIADA, por infração às regras 1.2.1, 3.2.1, 3.2.13 e 3.2.14 do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR e ao disposto no art. 18, X da Lei nº 12.378, de 2010; e
   2. recomenda ao CAU/MG a apuração de eventual exercício ilegal da profissão por leigo que atuou em conjunto com a denunciada (fl. 123, 124 e 172).
3. Encaminhar o processo em epígrafe ao Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil para apreciação e julgamento.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 30 de janeiro de 2020.

**GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**NIKSON DIAS DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**CARLOS FERNANDO S. L. ANDRADE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**MATOZALÉM SOUSA SANTANA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro